

IV ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

**FILOSOFIA DO DIREITO, HERMENÊUTICA
JURÍDICA E CÁTEDRA LUÍS ALBERTO WARAT**

JEAN CARLOS DIAS

RUBENS BEÇAK

LEONEL SEVERO ROCHA

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Filosofia do direito, Hermenêutica jurídica e Cátedra Luís Alberto Warat [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Jean Carlos Dias; Leonel Severo Rocha; Rubens Beçak – Florianópolis: CONPEDI, 2021.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-398-6

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Constitucionalismo, desenvolvimento, sustentabilidade e smart cities.

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Filosofia do direito. 3. Hermenêutica jurídica. IV Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2021 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito Florianópolis
Santa Catarina – Brasil
www.conpedi.org.br

IV ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

FILOSOFIA DO DIREITO, HERMENÊUTICA JURÍDICA E CÁTEDRA LUÍS ALBERTO WARAT

Apresentação

A realização do “IV Encontro Virtual do CONPEDI” nesse momento ainda de restrições aos eventos presenciais decorrentes da necessidade do isolamento social imposto pela pandemia da COVID 19 obriga ainda a uma reflexão sobre o acerto da decisão na realização do Encontro nessa condição de adversidade.

A virtualística tem funcionado como forma possível a assegurar o evento, em evidente privilégio dos esforços daqueles que realizaram o seu denodo de pesquisa, como forma de viabilizar suas apresentações para a comunidade científica. É claro que o formato já vem demonstrando certo cansaço na sua utilização constante, mormente aqui analisada de perspectiva acadêmica, mas, entre as perspectivas da não realização e sua realização virtual, por óbvio, o segundo desvã se impôs.

O Grupo de Trabalho “FILOSOFIA DO DIREITO, HERMENÊUTICA JURÍDICA E CÁTEDRA LUÍS ALBERTO WARAT I”, reunião saudável de tradicionais GTs, contou com excelentes trabalhos e profícuas discussões sobre eles, em debate instigante que possibilitou o enfoque de múltiplas abordagens, dentro da melhor experiência dos encontros anteriores do CONPEDI. Assim, tivemos a apresentação de 27 trabalhos, listados no índice, com investigações muito bem elaboradas, em amostra significativa do que de melhor se produz no nosso país, nos campos objeto das temáticas do GT.

Num primeiro bloco ordenado das exposições, tivemos as apresentações dos trabalhos de Eric Araujo Andrade Oliveira e Jadson Correia de Oliveira, com interessante discussão sobre a possibilidade de integração da Análise Econômica do Direito ao âmbito da Epistemologia Jurídica; o de Antônio Lúcio Túlio de Oliveira Barbosa, acerca da história da Hermenêutica e o denominado ‘giro linguístico’; o de Raphael de Abreu Senna Caronti, abordando a Teoria de Alexy eventualmente ser aplicada sobre a ótica dos princípios do Direito Ambiental Brasileiro; o de Lucas Augusto Gaioski Pagani, Bruno Smolarek Dias e Victor Augusto Gaioski Pagani, abordando os limites definidores do que é aplicação do direito e o que é interpretação, com a questão do Ativismo Judicial; o de Victor Augusto de Oliveira e Victor Sales Pinheiro, trazendo diferenças conceituais entre Finnis e Posner na questão da razoabilidade prática e pragmatismo; o de Lilian Mara Pinhon e Fernanda Resende Severino, na temática da presunção da inocência e o papel de uma “(des)necessidade de uma única

interpretação”; o de Fabricio Carlos Zanin e Sergio Weyl Albuquerque Costa, trazendo a questão da crítica hermenêutica do Direito e os limites do positivismo jurídico (“Da discricionariedade à Teoria da Decisão”) e afinal; o de Juan Pablo Ferreira Gomes, sobre aspectos narrativos e discursivos da prova em Foucault (“A invenção da verdade”).

Em um segundo bloco, seguiram-se as seguintes apresentações HERMENÊUTICA JURÍDICA COMO PROPULSORA DA EFICIÊNCIA JUDICIAL .Denilson Moura Da Silva. Objetiva-se estudar aqui a hermenêutica jurídica, aqui entendida como a interpretação realizada pelos órgãos judiciais. Abordar-se-á as hipóteses possíveis de emprego da técnica hermenêutica como propulsora da celeridade processual, contribuindo para a eficiência do Poder Judiciário.

O ESTADO DEMOCRÁTICO E O DEVER CONSTITUCIONAL DE ASSEGURAR UMA SOCIEDADE FRATERNA: RESPONSABILIDADES E CONSEQUÊNCIAS Ana Gabriela Dalboni Rocha , Carlos Augusto Alcântara Machado.

Trata da previsão constitucional de uma sociedade fraterna impõe aos indivíduos e ao Estado o dever de observância ao Princípio da Fraternidade, que se constitui em fundamento de validade de atos e normas jurídicas

PARADOXO DA (IN) TOLERÂNCIA EM KARL POPPER E OS LIMITES-FRONTEIRAS DO DISCURSO DE ÓDIO

Juan Pablo Ferreira Gomes

O trabalho parte do “paradoxo da tolerância” de Karl Popper para investigar as fronteiras e os limites jurídicos ao que se concebe como (in) tolerante, no que passou a ser definido enquanto discurso de ódio na atualidade.

O PARADOXO DE SEGUIR REGRAS: DUAS CRÍTICAS AS LEITURAS COMUNS DE WITTGENSTEIN

Liziane Parreira

Wittgenstein é um importante filósofo da linguagem, sua filosofia pode ser dividida em duas fases. Na primeira fase tem-se um autor de formação positivista-lógica do "Tractatus Logico-Philosophicus" e na segunda fase um hermeneuta preocupado com o significado da linguagem em "Investigações Filosóficas".

O PLURAL NO CICLO DE LUTAS: CULTURA POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA DURANTE A REVOLUÇÃO MUNDIAL DE 1968 E SUAS CONSEQUÊNCIAS NA TEORIA SOCIAL DO DIREITO

Jorge Alberto de Macedo Acosta Junior , Antonio Carlos Wolkmer

A presente investigação apresenta uma reflexão acerca do surgimento do plural nas lutas sócio-políticas que se projetaram a partir do giro descolonizador realizado pela esquerda latino-americana. O objetivo geral consiste em identificar a mudança na cultura política ocorrida durante o primeiro ciclo de lutas na América Latina e suas consequências na teoria social do direito.

O PRINCÍPIO DA INTERPRETAÇÃO CONFORME À CONSTITUIÇÃO: O STF E CONTRIBUIÇÕES PARA A INTERPRETAÇÃO CONSTITUCIONAL

Guilherme Nunes de Paiva , Renata Albuquerque Lima

A interpretação conforme à Constituição surgiu como uma técnica de controle de constitucionalidade, ou de interpretação, no escopo de conceder à uma norma infraconstitucional com multissignificados, um sentido que se coadune à Constituição.

O RESGATE DAS VIRTUDES PARA A EFETIVAÇÃO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA NA ORDEM ECONÔMICA

Matheus Ribeiro de Oliveira Wolowski , Valéria Silva Galdino Cardin

O artigo realiza uma abordagem acerca da necessidade do resgate das virtudes na sociedade contemporânea, sobretudo na ordem econômica pátria para a efetivação da dignidade da pessoa humana

OS LIMITES ENTRE A APLICAÇÃO E A CRIAÇÃO DO DIREITO: INTERPRETAÇÃO OU ATIVISMO JUDICIAL?

Lucas Augusto Gaioski Pagani , Bruno Smolarek Dias , Vitor Augusto Gaioski Pagani

O presente artigo visa discutir a possibilidade da criação do Direito através do Ativismo judicial ou a aplicação do direito através do papel interpretativo do magistrado, trazendo as diferenciações entre a aplicação do

Direito e a Criação de um novo Direito, não previsto anteriormente por nenhuma regra jurídica.

OS PRINCÍPIOS DO DIREITO TECNOLÓGICO NO ESTADO CONSTITUCIONAL

Leila Diniz , Luciano Jose Machado Do Amorim , João Victor Vieira de Sant'anna

O presente artigo tem por objetivo explorar a evolução desde a supremacia constitucional, consubstanciada no positivismo jurídico, passando pela implementação e acentuado uso dos precedentes judiciais em nossos tribunais, com sopesamento dos princípios colocados em conflito, até chegar na lacuna existente no ordenamento, dentre várias, também para os confrontos atuais, surgidos a partir do avanço digital, em que princípios constitucionais de primeira ordem colidem com atuais princípios tecnológicos

PONDERAÇÕES SOBRE A DOGMÁTICA JURÍDICA E A ZETÉTICA JURÍDICA PARA A PROTEÇÃO AMBIENTAL: A NECESSÁRIA REVISÃO, ATUALIZAÇÃO E RECONTEXTUALIZAÇÃO

Bruna Medeiros Bolzani , Elenise Felzke Schonardie

O artigo tem como objetivo analisar a dogmática jurídica e a zetética jurídica no que concerne ao direito ambiental com o intuito de demonstrar a necessária abertura da dogmática jurídica à zetética jurídica, diante do contexto contemporâneo de emergência climática.

POR UMA ABORDAGEM EXPERIENCIALISTA DO DIREITO: A METAFORICIDADE DA COGNIÇÃO E AS REALIDADES JURÍDICAS

Monica Fontenelle Carneiro , Rodrigo Dutra da Silva

O presente estudo objetiva apresentar o direito e a prática jurídica como categorias cognitivas e linguísticas expressas metaforicamente, bem como a importância da metáfora para a capacidade humana de pensar e construir sentidos

RAZOABILIDADE PRÁTICA E PRAGMATISMO: DIFERENÇAS CONCEITUAIS ENTRE FINNIS E POSNER NA ANÁLISE JURÍDICA DO CASAMENTO

Victor Augusto de Oliveira Meira , Victor Sales Pinheiro

O artigo objetiva diferenciar duas modernas teorias do direito a partir do instituto jurídico do casamento: a análise econômica do direito e o direito natural analítico, utilizando como referência a obra de Richard Posner e John Finnis.

REFLEXÕES SOBRE O JULGAMENTO DA ADI N. 6341/DF: UM ESTUDO HERMENÊUTICO DA DECISÃO DO STF E SEUS IMPACTOS NOS DIREITOS FUNDAMENTAIS E NA REPARTIÇÃO DE COMPETÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

Thiago Braga Parente , Renata Albuquerque Lima

Este artigo tem como objetivo estudar o julgamento de uma medida cautelar na ADI n. 6341 /DF, abordando a decisão do Supremo Tribunal Federal no âmbito dos direitos fundamentais e examinando a colisão entre direitos fundamentais diante da prevalência do direito à saúde.

UMA INVESTIGAÇÃO SOBRE A ORIGEM DA HERMENÊUTICA NA TERCEIRA CRÍTICA

Jaci Rene Costa Garcia

Tendo como objetivo geral investigar o papel da estética kantiana para a hermenêutica, a delimitação do estudo envolve: [i] uma abordagem filosófica unificada pelo sistema crítico kantiano capaz de identificar os pressupostos que permita a realização dos julgamentos, [ii] o lugar do humano na comunidade e [iii]

VALORAÇÃO DA NATUREZA NO ORDENAMENTO BRASILEIRO: ANÁLISE AXIOLÓGICA E ECOLÓGICA

Aline Cirilo Caldas , Bárbara Vier , Miguel Etinger de Araujo Junior

A sociedade está em constante modificação, em razão de vários fatores, desses destacam-se os embates sociais emergentes, os quais refletem no modo de conceber as questões humanas e solucionar problemas.

Por tudo que se observa, trata-se de uma importante reunião de pesquisas que merecem serem consultadas como fontes do imaginário jurídico em 2021.

19. O artigo apresentado por Ana Flávia Costa Eccard analisa, adotando o pensamento de Zygmunt Bauman, a transformação, na contemporaneidade, das relações sociais. Essas

passam a ser, cada vez mais, líquidas e marcadas por uma imediatidade. Esse cenário, por sua vez, altera as concepções e estruturas básicas, com impactos de várias ordens, inclusive no cenário normativo em que o Direito está inserido.

20. Liziane Parreira apresentou trabalho que investiga criticamente as concepções mais comuns do pensamento de Wittgenstein. O trabalho sugere que as abordagens usuais deixam de lado aspectos relevantes das obras do autor e propõe, em alguns aspectos, uma atualização dessas percepções.

21. Renan Aguiar examina em trabalho a possibilidade de sustentar uma leitura pragmática, fundada, essencialmente, numa conexão entre a linguagem e as relações intersubjetivas. O marco teórico essencial Richard Rorty é examinado a partir desse contexto.

22. Rodrigo Dutra socializou suas conclusões a respeito do artigo submetido, propondo uma nova abordagem do Direito. O centro da proposta envolve uma perspectiva experiencial em que a cognição pode ser tomada como uma metáfora constitutiva de diversos contextos jurídicos.

23. Aline Cirilo Caldas e Barbara Vier apresentaram artigo que propõe uma leitura valorativa e ecológica do ordenamento jurídico brasileiro. Essa abordagem propõe uma valorização da natureza como um parâmetro na interpretação e aplicação das normas jurídicas.

24. Carlos Roberto Oliveira apresentou estudo a respeito do caso fortuito e força maior como fatores jurídicos relevantes na compreensão de obrigações contratuais. Em especial foi adotado como pano de fundo os contratos de fornecimento de vacinas e as implicações sobre a sua operacionalidade jurídica efetiva.

25. Rogério Aparecido Fernandes de Carvalho apresentou artigo relacionado à investigação hermenêutica da extrapolação, feita pelo Supremo Tribunal Federal, da imunidade constitucional dos livros impressos para os livros eletrônicos. O texto examina os fundamentos desse contexto interpretativo refletindo quanto ao seu efetivo cabimento.

26. No texto socializado Ulisses Arjan Cruz dos Santos, Laura Maria Santiago Lucas e Valmir Cesar Pozzetti examinam o pensamento de Thomas Hobbes. No estudo chamam a atenção de que o autor pensa a fraternidade como instrumento de concretização da paz social. Nesse contexto propõem uma ampliação da leitura política do autor.

27. O texto apresentado por Jorge Alberto Macedo Acosta Junior, examina os impactos na cultura política na América Latina dos movimentos intelectuais europeus ocorridos no ano de 1968. Especialmente são examinadas as influências no campo da teoria do Direito.

Jean Carlos Dias

Rubens Beçak

Leonel Severo Rocha

ESTRUTURA SOCIAL EM REDE: UMA ANÁLISE DAS RELAÇÕES SOCIAIS EM TEMPOS LÍQUIDOS

SOCIAL NETWORK STRUCTURE: AN ANALYSIS OF SOCIAL RELATIONS IN LIQUID TIMES

**Ana Flávia Costa Eccard
Salesiano Durigon**

Resumo

O atual artigo tem como objetivo geral a investigação sobre as relações sociais que se estabelecem nas redes sociais, compreende-se que com o advento das tecnologias globais as relações foram. Ainda que haja uma clara diferença entre informação e conhecimento, o fluxo de informações nas redes sociais leva embates políticos que norteiam as tomadas de decisões até em termos eleitorais. Diante deste cenário, preocupa-se em investigar como objetivo específico a formatação dessas relações a partir do aporte teórico de Bauman. A metodologia utilizada foi a exploratória a partir da revisão de bibliografia atualizada tanto em bancos e repositórios.

Palavras-chave: Estrutura social, Relações sociais, Tempos líquidos, Bauman, Tecnologia

Abstract/Resumen/Résumé

The current article has as its general objective the investigation of the social relationships that are established in social networks, it is understood that with the advent of global technologies, relationships have been modified and such changes can foster other consequences for the citizen. Even though there is a clear difference between information and knowledge, the flow of information on social networks leads to political clashes that guide decision-making even in electoral terms. Given this scenario, it is concerned with investigating as a specific objective the formatting of these relationships from the theoretical contribution

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Social structure, Social relations,, Liquid times, Bauman, Technology

INTRODUÇÃO:

Em se tratando de democracia e participação dos cidadãos nestes tempos contemporâneos, faz-se necessário um destaque dos indivíduos e da estrutura social em rede em que todos estão imersos na era da informação, fomentando-se as inovações tecnológicas para tornarem ainda mais complexa a estrutura social.

O cenário contemporâneo avançou não só nas tecnologias, mas em uma transformação nas relações humanas. Nesse sentido a temporalidade e a concepção de espacialidade foram transformadas, a comunicação se tornou facilitada pelos recursos tecnológicos, os espaços foram atravessados pelos fluxos de informação, o que possibilitou um enfraquecimento das fronteiras globais, uma resignificação do sentido de fronteira. Com um mundo em que as tecnologias da informação passaram a moldar a base social de maneira acelerada, os fatores geográficos que fixaram as fronteiras não mais são relevantes, nesse sentido Bauman (1999, p. 19):

Fazendo uma retrospectiva histórica, podemos nos perguntar em que medida os fatores geográficos, as fronteiras naturais e artificiais dos territórios, as distintas identidades das populações e *kulturkreise* (círculos culturais), assim como a distinção entre “dentro” e “fora” – tudo tradicionalmente objeto da ciência geográfica – foram no essencial meros derivados conceituais, sedimentos/artifícios materiais de “limites de velocidade” ou, de forma mais geral, das restrições de tempo e custo impostas à liberdade em movimento.

Fatores geográficos não mais determinam os limites de uma comunidade, estes passaram a ser ditados por processo de interdependência global, para Castells (1999, p. 39): “Economias por todo o mundo passam a manter interdependência global, apresentando uma nova forma de relação entre a economia, o Estado e a sociedade em um sistema de geometria variável.” Esta interdependência passou a ser viável, e cada vez mais presente no dia a dia da sociedade a inserção na Era Digital, tanto para o “bem” como para o “mal”, Castells (1999, p. 40):

Simultaneamente, as atividades criminosas e organizações ao estilo da máfia de todo o mundo também se tornaram globais e informacionais, propiciando os meios para o encorajamento de hiperatividade mental e desejo do proibido, juntamente com todo e qualquer forma de negócio ilícito procurado por nossas sociedades, de armas sofisticadas à carne humana. Além disso, um novo sistema de comunicação que fala cada vez mais uma língua universal digital tanto está promovendo a interação global da produção e distribuição de palavras, sons e imagens, de nossa cultura como personalizando-os ao gosto das identidades e humores dos indivíduos. As redes interativas de computadores estão crescendo exponencialmente, criando formas e canais de comunicação, moldando a vida e, ao mesmo tempo, sendo moldadas por ela.

Estas transformações, até pouco tempo inéditas e impossíveis, ocorrem sem a presença física dos indivíduos. Embora a história moderna tenha sido marcada pelos meios de transportes em sua expansão e inovações, a grande surpresa foi exatamente o transporte da informação, o qual ocorre independente do seu criador. Neste sentido, Bauman (1999, pp. 21-22):

Dentre todos os fatores técnicos da mobilidade, um papel particularmente importante foi desempenhado pelo transporte da informação – o tipo de comunicação que não envolve o movimento de corpos físicos ou só o faz secundária e marginalmente. Desenvolveram-se de forma consistente meios técnicos que também permitiram à informação viajar independentemente dos seus portadores físicos – e independentemente também dos objetos sobre os informava: meios que libertaram os “significantes” do controle dos “significados”. A separação dos movimentos da informação em relação aos movimentos de seus portadores e objetos permitiu por sua vez a diferenciação de suas velocidades; o movimento da informação ganhava velocidade num ritmo muito mais rápido que a viagem dos corpos ou a mudança da situação sobre a qual se informava. Afinal, o aparecimento da rede mundial de computadores pôs fim – no que diz respeito à informação – à própria noção de “viagem” (e de “distância” a ser percorrida), tornando a informação instantaneamente disponível em todo o planeta, tanto na teoria como na prática.

Esta virtualização das identidades em todas as esferas da atividade humana é resultado do grau de complexidade experienciado pela própria sociedade e com muito mais velocidade. Castells (1999, p. 43): “Na verdade, o dilema do determinismo tecnológico é, provavelmente, um problema infundado, dado que a tecnologia é a sociedade, e a sociedade não pode ser entendida ou representada sem suas ferramentas tecnológicas.”.

DESENVOLVIMENTO

Em sendo a tecnologia algo indissociável à sociedade atual, nos cabe uma análise de como esta se dá nos seus amplos e diversificados aspectos, inclusive com o desaparecimento ou diminuição das tradicionais áreas/espços públicos para encontros formais e tomadas de decisões coletivas. Percebe-se o desenvolvimento de uma pirâmide social, em que poucos, se beneficiam da informatização. Bauman (1999, p. 29):

As elites escolheram o isolamento e pagam por ele prodigamente e de boa vontade. O resto da população se vê afastado e forçado a pagar o pesado preço cultural, psicológico e político do seu novo isolamento. Aqueles incapazes de fazer de sua vida separada uma questão de opção e de pagar os custos de sua segurança estão na ponta receptora do equivalente contemporâneo dos guetos do início dos tempos modernos; são pura e simplesmente postos para “fora da cerca” sem que se pergunte a sua opinião, têm acesso barrado aos “comuns” de ontem, são presos, desviados e levam um choque curto e grosso quando perambulam às tontas fora dos seus limites, sem notar os sinais indicadores de “propriedade privada” ou sem perceber o significado de indicações não verbalizadas mas nem por isso menos decididas de “não ultrapasse”.

Ou seja, uma situação em que os próprios indivíduos (realidade micro) são desprezados e tem sua influência sobre seu meio social usurpada. O que não é diferente quando analisamos os espaços de organização social, desde os sistemas políticos, movimentos sociais e demais maneiras de organizações sociais coletivas. Neste sentido, Castells (1999, p. 41):

Os sistemas políticos estão mergulhados em uma crise estrutural de legitimidade, periodicamente arrasados por escândalos, com dependência total de cobertura da mídia e de liderança personalizada e cada vez mais isolados dos cidadãos. Os movimentos sociais tendem a ser fragmentados, locais, com objetivo único e efêmeros, encolhidos em seus mundos interiores ou brilhando por apenas um instante em um símbolo da mídia. Nesse mundo de mudanças confusas e incontroladas, as pessoas tendem a reagrupar-se em torno de identidades primárias: religiosas, étnicas, territoriais, nacionais.

Destaque importante, quando o indivíduo é relegado da participação e tem sua identidade local violentada, percebe-se a aderência por parte do tecido social, as chamadas “identidades primárias”, estas extemporâneas, mas que aglutinam indivíduos carentes de identidade.

Prova disto se vê no Brasil e no mundo a proliferação de seitas, religiões, grupos fundamentalistas, etc. Ou seja, Castells (1999, p. 41) aponta que “Segue-se uma divisão fundamental entre o instrumentalismo universal abstrato e as identidades particularizadas historicamente enraizadas. Nossas sociedades estão cada vez mais estruturadas em uma oposição bipolar entre a Rede e o Ser.”.

Uma vez instaurado um espaço esquizofrênico e bipolar de convívio neste mundo informatizado, o Ser coloca-se em exposição constante e tem suas opiniões direcionadas, dependendo de seu grau de conhecimentos, sua classe social, religião, localização geográfica, dentre outras características que liga ou desliga o indivíduo ou grupo do convívio global. Castells (1999, p. 61):

Parece haver uma lógica de excluir os agentes da exclusão, de redefinição dos critérios de valor e significado em um mundo em que há pouco espaço para os não-iniciados em computadores, para os grupos que consomem menos e para os territórios não atualizados com a comunicação. Quando a Rede desliga o Ser, o Ser, individual ou coletivo, constrói seu significado sem a referência

instrumental global: o processo de desconexão torna-se recíproco após a recusa, pelos excluídos, da lógica unilateral de dominação estrutural e exclusão social.

Nesta sociedade informacional, em que a Rede e o Ser estão postos, cabe destacar a desordem vivenciada como consequência a partir das perspectivas institucionais de cada espaço, conforme nos mostra Bauman (1999, p. 66):

Em poucas palavras: ninguém parece estar no controle agora, pior ainda – não está claro o que seria, nas circunstâncias atuais, “ter o controle”. Como antes, todas as iniciativas e ações de ordenação são locais e orientadas para questões específicas; mas não há mais uma localidade com arrogância suficiente para falar em nome da humanidade como um todo ou para ser ouvida e obedecida pela humanidade ao se pronunciar. Nem há uma única questão que possa captar e teleguiar a totalidade dos assuntos mundiais e impor a concordância global.

Diante de tais dificuldades, como colocadas a partir desta globalização que transcende os Estados soberanos, cabe compreender o que Castells (1999, p. 566) conceitua como rede e sua caracterização da sociedade na era da informação:

Rede é um conjunto de nós interconectados. Nó é o ponto no qual uma curva se entrecorta. Concretamente, o que um nó é depende do tipo de redes concretas de que falamos. São mercados de bolsas de valores e suas centrais de serviços auxiliares avançados na rede dos fluxos financeiros globais. São conselhos nacionais de ministros e comissários europeus da rede política que governa a União Europeia. São campos de coca e de papoula, laboratórios clandestinos, pistas de aterrissagem secretas, gangues de rua e instituições financeiras para lavagem de dinheiro na rede de tráficos de drogas que invade as economias, sociedades e Estados no mundo inteiro. São sistemas de televisão, estúdios de entretenimento, meios de computação gráfica, equipes de cobertura jornalística e equipamentos móveis gerando, transmitindo e recebendo sinais na rede global da nova mídia no âmago da expressão cultural e da opinião pública, na era da informação.

Uma vez estabelecidas as várias facetas do que vem a ser estes fluxos em rede, são notórios os desafios e a selvageria a serem compreendidos no momento histórico por nós vivenciado. Com ênfase, Castells (1999, p. 568) destaca que todo o capital é equalizado na democracia de geração de lucros, transformados em *commodities*: “Nesse cassino global eletrônico, capitais específicos elevam-se ou diminuem drasticamente, definindo o destino de empresas, poupança familiares, moedas nacionais e economias regionais.”.

O reflexo desta financeirização e autodependência das redes regionais e locais ao mundo globalização tem uma interferência direta no mundo do trabalho. Mesmo o capital sendo global e o trabalho quase sempre sendo local, o mundo do trabalho passa por uma profunda transformação. Castells (1999, p. 39):

A mão-de-obra está desagregada em seu desempenho, fragmentada em sua organização, diversificada em sua existência, dividida em sua ação coletiva. As redes convergem para uma meta-rede de capital que integra os interesses capitalistas em âmbito global e por setores e esferas de atividades: não sem

conflito, mas sob a mesma lógica abrangente. Os trabalhadores perdem sua identidade coletiva, tornam-se cada vez mais individualizados quanto a suas capacidades, condições de trabalho, interesses e projetos. Distinguir quem são os proprietários, os produtores, os administrados e os empregados está ficando cada vez mais difícil em um sistema produtivo de geometria variável, trabalho em equipe, atuação em redes, terceirização e subcontratação.

Embora se perceba que o processo do trabalho é cada vez mais individual, por outro lado é notória a desagregação e segmentação dos trabalhadores. Nesta toada, os processos de transformação social transcendem as relações sociais e as técnicas de produção, interferem na cultura e no poder de forma decisiva, segundo Castells (1999, p. 572), “Como a informação e a comunicação circulam basicamente pelo sistema de mídia diversificado, porém abrangente, a prática da política é crescente no espaço da mídia. A liderança é personalizada, e formação de imagem é geração de poder.” Como se vê, a política acaba por ser modelada na linguagem da mídia.

Cabe ressaltar que informação é, segundo McGarry (1999), um elemento fundamental do conhecimento que transita entre um emissor e um ou mais receptores. *Grosso modo*, a informação consiste em uma mensagem trocada por duas ou mais partes, dotada de significado, por um mediador. Quando falamos em informação digital, esse mediador é um meio tecnológico. A informação, ademais, tem um propósito ao ser emitida, seja em que esfera da vida for. Isso porque a informação permeia desde as relações pessoais, até a vida política, como vimos acima.

A sociedade contemporânea tem se valido muito dos avanços tecnológicos em todas as áreas, seja das tecnologias que facilitam o cotidiano, como robôs, máquinas mais potentes, seja com a tecnologia digital. Nesse cenário, a informação adquire um valor fundamental para a vida social uma vez que atua como uma potente via de ampliação de uma ideia, de um assunto ou de um acontecimento (KOHN & MORAES, 2007).

Kohn e Moraes (2007) dirão, a respeito da Sociedade da Informação, que se trata de um fenômeno social que perpassa a vida em suas diferentes esferas e remodela o modo que as pessoas agem e interagem na medida em que impõem novas maneiras de se comunicar. Para que a informação circule é necessário que haja um meio de difusão. Os autores mencionam que a propagação da informação precisa de um meio tecnológico e que, por essa razão, a sociedade tem cada vez mais passado por processos de transformação e aperfeiçoamento tecnológicos.

Esse fenômeno revela uma sociedade em processo de desenvolvimento tecnológico acelerado e cada vez mais integrado à vida. Castells (1999) dirá, sobre este fenômeno, que se podem perceber diferenças de inserção tecnológica em diferentes

sociedades. Para o autor, ter domínio sobre a tecnologia demonstra o grau de habilidade que uma sociedade adquiriu e o quanto esse processo impacta em sua própria trajetória. A depender da sociedade esse pode ser um processo mais ou menos demorado.

A evolução da propagação da informação pode ser situada em um período histórico que coaduna outras importantes mudanças na vida das pessoas (KOHN & MORAES, 2007). A transmissão das informações e dos conhecimentos elaborados a partir delas foi durante longa data na história da humanidade feita através da oralidade, mesmo com escrita desenvolvida, os meios eram incipientes. Desse modo, uma mudança significativa ocorreu no século XV com o desenvolvimento da prensa de Gutenberg, como podemos observar na passagem:

A produção e a difusão da informação se deram, primeiramente, pela tradição da cultura oral, armazenada nos manuscritos e repassada por leituras coletivas em comunidades ou grupos restritos. Com o desenvolvimento dos transportes e do comércio, no século XV, essas informações deixaram um pouco de sua restrição para chegar a outras comunidades mais distantes. Foi nessa época, também, que houve uma busca cada vez maior pelo conhecimento e, no século XVII, foram criadas as primeiras universidades. Um dos principais marcos da propagação das informações, especialmente para o ramo das comunicações, foi o desenvolvimento da prensa gráfica, a partir de Gutenberg por volta de 145. (KOHN & MORAES, 2007, p. 3)

Os séculos subsequentes viram a imprensa se desenvolver e se transformar em um veículo de difusão de informação em massa. Kohn e Moraes (2007) chamam a atenção para o fato de que além de alguns desenvolvimentos técnicos, há também um aprimoramento da busca de informações criando uma nova profissão, o jornalismo. Com isso a informação passa a um novo patamar de internacionalização, podendo ser veiculada com maior velocidade atingindo uma dimensão maior de lugares.

Nessa toada, os autores supramencionados afirmam que tanto a transmissão quanto a influência exercida pelas informações passadas adquirem nova importância. Ademais, em meados do século XIX, com o surgimento do telégrafo, a difusão da informação dá um salto por não mais se restringir a meios físicos de circulação. Já no começo do século XX o rádio deixa de ser um mecanismo de comunicação de guerra e passa a ser o mais importante meio difusor de informação do período. A cobertura de longo alcance permite atingir mais pessoas e vai se remodelando para atingir novos interesses (KOHN & MORAES, 2007).

Além de informações, o rádio serve para a veiculação de noticiários diversos, publicidade e também para programação voltada para o entretenimento dos ouvintes. O meio de propagação da informação alcança novos patamares nas décadas seguintes com

a invenção da televisão. A princípio, seu desenvolvimento ocorreu em países europeus e nos Estados Unidos, posteriormente se espalhando pelo mundo.

Entretanto sua capacidade de expansão foi logo reconhecida como um importante meio de difusão em larga escala “revolucionando os sistemas de informação com a imagem em movimento, presente antes em salas escuras de cinema, agora refletindo em locais privados” (KOHN & MORAES, 2007, p. 15).

Fato curioso é que o computador já estava em desenvolvimento no mesmo período, porém atendendo a outros fins. Dessa maneira, o computador para uso pessoal só se fará presente na vida cotidiana das pessoas tempos depois. Na década de 1980 o primeiro computador pessoal é lançado, muito diferente dos primeiros computadores desenvolvidos que eram muito grandes e ocupavam muito espaço.

Esse foi um importante marco tecnológico por diminuir o tamanho dos aparelhos, aumentar a funcionalidade e baratear custos. Dessa maneira, foi capaz de ir aos poucos se popularizando como uma ferramenta multiuso e ampliando o alcance da tecnologia e da informação (KOHN & MORAES, 2007, p. 15).

Nesse sentido, podemos traçar uma linha de desenvolvimento das tecnologias de difusão da informação, sendo possível também afirmar que esse processo foi lento e gradual e que a partir do século XX teve um desenvolvimento mais acelerado à medida que as tecnologias avançaram.

Kohn e Moraes (2007) afirmam que esse processo evidenciou que a informação foi aos poucos perdendo seu caráter local para configurar um fenômeno global. A tecnologia passou a mitigar distâncias, ampliar acessos¹ e, teoricamente, democratizar a informação, uma vez que:

Reconfigurou o tempo e o espaço, acelerando as práticas e encurtando as distâncias. Tornou possível um novo tipo de sociabilidade, na qual a presença física já não é essencial para que haja uma relação, sendo possível interagir com quem quiser, a hora que quiser e ser participativo dentro da sociedade por meio de um espaço virtual. (KOHN & MORAES, 2007, pp. 15-16)

Assim, a humanidade viu mais um processo tecnológico se aperfeiçoar e se difundir em escala global com o desenvolvimento da Internet, inaugurando a Era Digital.

¹ Cabe destacar que em se tratando de acesso à internet, a Onu (2021) considera que o Brasil se encontra em estado “crítico” conforme palavras da própria agência, trata-se de um posicionamento da referida organização em considerar que o acesso à internet é um direito humano. Em termos quantitativos, segundo o Brasil de Fato (2019), o país tinha 39,8 milhões de pessoas sem conexão com a internet, o que apresenta a vulnerabilidade econômica social de um grupo que sequer possui meios para ter acesso a internet. Em suma, quando se trata das pessoas que estão utilizando as redes é importante observar as diferenças materiais intrínsecas nas discussões no território nacional, pois ainda existe uma parcela sem acesso.

A sociabilidade está diretamente relacionada com o uso da Internet, pois através dela se consegue reunir diferentes esferas da vida. Para Kohn e Moraes (2007) as transformações da Era Digital visam melhorar a vida de um modo geral da sociedade e dos indivíduos de um modo particular.

Isso porque as novas tecnologias digitais facilitam a transmissão das informações, bem como da maneira como essas passam a ser armazenadas. Essa rede de dados afeta os âmbitos econômico, político e social da vida comum, pois conectam em larga escala o mundo, remodelando o modo como as pessoas se relacionam, uma vez que essas tecnologias:

passam a revolucionar a leitura e a comunicação em rede, possibilitando arquivar, copiar, desmembrar, recompor, deslocar e construir textos, exibí-los e ter acesso a todo tipo de informação, de qualquer variedade, a todo instante. (KOHN & MORAES, 2007, p. 16)

Portanto, há um crescente movimento de aceleração do fluxo informacional, além de cada vez mais especializado para atender diferentes nichos com diferentes interesses. O computador passa a ser um aparelho dentre outros (como os *smartphones*) para a difusão da informação por meio da internet.

Mais a mais as tecnologias se aperfeiçoam tornando as conexões mais ágeis, mais competitivas e também com maior alcance, além de cada vez mais integradas à vida a ponto de serem imprescindíveis, pois “é possível ter acesso a uma vasta rede de informações em tempo real e também trocar e cruzar dados a qualquer momento” (KOHN & MORAES, 2007, p. 29).

Outra consequência dessas transformações tecnológicas pode ser observada na esfera do trabalho. Os computadores, ao mesmo tempo em que substituíram funções e reduziram a necessidade de efetivamente empregar pessoas, por outro lado criaram novas áreas especializadas. É o caso da ampliação de profissões relacionadas à informática, como programação, administração de rede e webdesign (KOHN & MORAES, 2007).

Pierre Lévy (2010) vai indicar que essas novas áreas de atuação inauguradas pelo desenvolvimento da informática alargam o campo das funcionalidades e separam as técnicas em categorias que vêm mais a mais sendo aperfeiçoadas. A Era Digital carece, a essa altura, de profissionais capacitados para tanto produzir dados quanto para receber, armazenar e transmitir.

A facilidade do trânsito de informações suscita, além da velocidade que permite a emissão e a recepção instantâneas, a possibilidade de que qualquer pessoa se torne emissor da informação (LÉVY, 2010). Em relação a autoridade do profissional jornalista,

se antes a veiculação de informações contava com um nicho especializado, hoje se discute a validade de diploma para o exercício da profissão.

Esse novo cenário explicita que a Internet promoveu a quebra de barreiras da veiculação de informações. Essa discussão envolve muitos contornos éticos sobre os quais falaremos ao longo deste trabalho, mas o fato de se propiciar contatos com menos intermediários faz da rede digital um importante componente da vida contemporânea. Ao mesmo tempo em que a informação é recebida, ela pode ser interpretada de diversas maneiras, repassada, discutida, questionada, praticamente na mesma velocidade com que foi obtida (KOHN & MORAES, 2007).

Em se tratando de contemporaneidade há hoje uma formatação completamente diversa dos outros momentos vividos na sociedade, consequência das inovações tecnológicas e da conexão em rede.

Resta claro que as alterações da atualidade forjam as alterações sociais de forma direta, a organização social também sofre modificações. Neste sentido, alterações na ordem social são comuns, o ineditismo da atualidade está na forma acelerada das transformações, o tempo para algo se tornar obsoleto e ter que desenvolver atualização está encurtado.

Essa era da intensidade de modificações é compreendida como pós-modernidade, não há ainda uma clara conceituação desse período pós-moderno, contudo, como aporte teórico dessa temática tem Zygmunt Bauman que concentra sua investigação na caracterização da sociedade que denomina de modernidade líquida.

Importa destacar que esse pensador não constrói uma ruptura com a modernidade, o que é comum em se tratando da história da filosofia. Ele acrescenta em suas observações uma continuidade da modernidade a partir da ideia de intensidade das relações, uma quebra com a temporalidade anterior.

Portanto, é possível falar de uma continuidade da modernidade, o autor em epígrafe apresenta dois períodos, que seriam a modernidade sólida e a modernidade líquida, esse segundo é o que estamos vivenciando atualmente no qual há uma aceleração no interior das relações sociais.

Destarte, o ponto de interesse aqui é analisar o desenvolvimento das relações sociais frente às inovações tecnológicas que permitiram alguma mudança de paradigmas, uma vez que as relações agora se desenvolvem a partir de outra dinâmica social. Anteriormente, era possível falar que a sociedade se encontrava em um tempo-espço sólido, calcado em um aspecto de segurança, pois há indícios de uma durabilidade do

estado de coisas, as decisões eram tomadas pelo prisma da liberdade, mas havia algo de fixo, pois uma estrutura estava colocada e estável.

Por ilustração desses tempos, temos as relações as quais as instituições e a indivíduos se firmavam em certa estabilidade, observada nas relações de trabalho, nas relações de consumo, na produção de bens de serviço, não necessidade de troca de produtos duráveis, entre outras coisas.

Esta fase da modernidade denominada sólida é um retrato das estruturas do Iluminismo, quando os Estados Nações estavam em formação e por isso uma estrutura de solidez, estruturas fixas necessárias para geração de segurança da sociedade, um estatuto psíquico guiado pela razão, um ideário de evolução e estabilização (LEITE, 2017).

Contudo, há um desvio do compromisso inicial da era da modernidade sólida a qual não se consegue estabilizar a sociedade pela perspectiva racional. Ocorre ainda que com advento das novas tecnologias e a desenvoltura da globalização, espalhada, sem limitações fronteiriças, surge então um emaranhado de novos paradigmas que irão refletir nos valores da época vivida e na experiência dos indivíduos.

Um dos autores que analisa a segunda fase da modernidade é Castells (2002), em sua pesquisa verifica os acontecimentos históricos que alteram e alteraram a dinâmica social, elenca as temáticas:

Uma revolução tecnológica centrada em torno das tecnologias de informação, telecomunicação e transporte que surgiu na década de setenta; a interdependência das economias à escala global introduzindo uma nova forma de relação entre economia, Estado e sociedade; a desagregação do bloco soviético e as mudanças de políticas econômicas nas nações de regimes socialistas, pondo fim à guerra fria e a reestruturação profunda do capitalismo. (LOBÃO, 2020)

A citação supra contribui com o entendimento sobre quais eram as modificações sofridas que são a origem das novas relações que se dão na segunda fase da modernidade, nesse sentido coaduna com o entendimento a tese de Castells sobre as novas tecnologias estarem conectadas às redes globais com intento instrumentalistas.

Significa dizer que as possibilidades de comunicação pela via dos computadores disseminam uma grande variedade de comunidades na ordem digital, este é o ponto de destaque quando se pensa as modificações desta fase da modernidade.

O fenômeno que possibilitou as mudanças das relações e o estatuto psíquico da comunidade foi a Era Digital, essas mudanças são efetivadas em determinados comportamentos, tais como: outro tipo de consumo que designa uma escolha própria e individual, relações pessoais fundadas na virtualidade, a rotina influenciada por

tecnologias em larga e acelerada aderência, com a impressão deixada de indispensabilidade à vida humana.

Nessa toada, ensina Longo (2014, pág.56) que a pós-modernidade tem predomínio do instantâneo, da perda de fronteiras, gerando a ideia de que o mundo está cada vez menor através do avanço da tecnologia, ou seja, um mundo virtual, imagem, som e texto em uma velocidade instantânea.

Em que pese a Modernidade Líquida é uma construção do Bauman que levou certo tempo discursivo para se edificar, nesse sentido no início dos seus escritos ele denominava como pós-modernidade, a chamada metáfora da liquidez é uma condição desta era que é desenvolvida em toda sua obra.

Alguns pensadores² correlacionam a liquidez com pensamento marxista de uma expressão que diz que “tudo que é sólido se desmancha no ar”, nesse sentido a rapidez da duração da modernidade líquida se confronta com a solidez da modernidade sólida, apresentando o insucesso da segunda superada pela primeira, o desmanchar no ar apresenta a rápida quase instantânea desconstrução das bases da antiga modernidade e suas instituições em um processo acelerado e de modificação estrutural.

A conceituação desse instituto se faz a partir da descrição do líquido, significa dizer, que o estado líquido preenche os espaços, existe uma facilitação em sua mobilidade e fluxo, há uma fluidez inerente a si. Resta claro que há uma diferenciação com estado sólido que não possui movimento igual ao líquido, assim o sólido possui espaços definidos e fixados.

As modificações assistidas a partir da incorporação das novas tecnologias e da conexão em rede, que foi também um avanço da ciência, transformaram não só as relações como o modo de conceber o mundo e as tomadas de atitudes, portanto, há de se falar em uma nova configuração entre os indivíduos baseada na aproximação gerada pela utilização da tecnologia no dia a dia.

As novas formas de se relacionar originadas dos avanços tecnológicos com a Era Digital possuem uma temporalidade diferenciada, o encurtamento das distâncias e aproximação do contato permitiram uma nova forma de pensar, sentir e exigir das relações respostas rápidas e imediatas.

A nova temporalidade das relações do mundo digital não acelera só o espaço e tempo, ela insere outra forma de compreensão de mundo imediatista, cabe salientar que

² Como é o exemplo de Almeida (2009) e Fragoso (2011).

tais novidades não estão apenas na ordem das interações das redes sociais, se espalham para as questões profissionais, de consumo, de participação coletiva nas mídias, na circulação das informações em fluxo.

Importa destacar que a facilidade de mobilização permite uma sensação de fugacidade, efemeridade que sedimenta um pensamento da provisoriedade, o estar e não ser. Assim há uma impressão que não há estabilidade em nenhuma localidade e que se pode habitar todos os lugares do globo, o que não é uma realidade uma vez que o fluxo de pessoas continua sendo um problema em se tratando dos refugiados e migrantes econômicos, no que diz respeito a viagens e facilitações pode-se compreender essa temática como algo possível.

Na modernidade sólida não era possível imaginar uma migração rápida para os outros países, a circulação era limitada, não havia os avanços tecnológicos dos transportes, a racionalidade utilizada nesta modernidade se referia a pontos de estabilidade e segurança. Para Bezerra (2019, p.78) a racionalidade utilizada em tempos de mundo global líquido é de não se comprometer, o ideário de efemeridade é estabilizado nas relações. Nesse ponto, o correto, no que tange as orientações, são contratos curtos, atenção às imprevisibilidades e mudanças drásticas e em pouco tempo. Segundo Lobão (2020), nada mais é feito para durar, desde os bens de consumo às relações amorosas.

A liquidez proposta por Bauman retrata uma instabilidade própria da modernidade, que está representada nos modelos de mobilidade, trânsito e volatilidade. Bauman (2001, p. 7) diz:

A passagem da fase "sólida" da modernidade para a "líquida" - ou seja, para uma condição em que as organizações sociais (estruturas que limitam as escolhas individuais, instituições que asseguram a repetição de rotinas, padrões de comportamento aceitável) não podem mais manter sua forma por muito tempo (nem se espera que o façam), pois se decompõem e se dissolvem mais rápido que o tempo que leva para moldá-las e, uma vez reorganizadas, para que se estabeleçam.

Pedro Doria (2021) em sua coluna do Jornal O Globo traz reflexões sobre *O incrível futuro da internet*. O autor apresenta o caso da Epic e da Apple que configura o primeiro processo antitruste contra a Big Techs nos tribunais dos EUA, sua citação apresenta a preocupação de se pensar o futuro pelas controvérsias que são oriundas da utilização em massa das tecnologias.

É possível observar um esforço do Congresso americano em buscar regulamentação para tentar controlar o mercado das grandes empresas de tecnologia. Há um monopólio das chamadas *big techs*, inclusive o comitê de Justiça da Câmara dos

Deputados dos EUA apresentou, que foi aprovado com 24 votos, um relatório que descreve as práticas de compra e extinção das empresas de menor porte, como ilustração desse monopólio temos a Apple, Amazon, *Facebook* entre outras. Desta forma, há um posicionamento político dos EUA de tentar limitar a prática do truste, e por consequência, reduzir os abusos de mercado. Nesse sentido, assevera Jerry Nadler (2021, p.6), presidente do Comitê Judiciário da Câmara:

É o início de uma oportunidade para os Estados Unidos reafirmarem seu papel de liderança nesta questão internacionalmente (...) com este pacote de legislação histórica, temos a oportunidade de assumir o controle de nosso próprio destino — ser um líder global no desenvolvimento de regras para a economia digital.

Observa-se que as buscas sobre regulamentação nessa discussão dos avanços das tecnologias, o Brasil só aparece como expectador. Importa considerar que o país é consumidor das tecnologias, e em se tratando dos EUA, eles não são só consumidores, como produzem e hoje, possuem empresas gigantes desse ramo.

O jornalista do O Globo apresenta o ciberespaço como um lugar que merece nossa atenção, propõe pensar pelo conceito de metaverso e afirma que:

Num ambiente assim, as possibilidades são inúmeras. Não se trata, afinal, apenas da visão 3D. Luvas e outros utensílios acoplados ao corpo podem oferecer tato — e, assim, quando alguém aperta sua mão, o cumprimento é sentido com a pressão dada na origem, até com o calor. Pode ser tão realista quanto quisermos, quanto também permitir que uma perna de pau como cá este colunista se saia numa partida tão brilhante como Zico. A pornografia ganhará outra dimensão, também o cinema e o teatro poderão se fundir e estaremos ali ao lado de Hamlet quando enfim ele cair morto. O resto é silêncio. (DORIA, 2021).

O futuro da internet traz muitas questões, não só as possibilidades de experimentar a realidade aumentada, a inteligência artificial, os computadores e programas facilitando algumas questões da vida humana, mas como o controle dos dados, manipulação das informações que chegam.

CONCLUSÃO

O artigo em tela teve como tem como objetivo geral a investigação sobre as relações sociais que se estabelecem nas redes sociais, compreende-se que com o advento das tecnologias globais as relações foram modificadas e tais alterações podem fomentar outras consequências para o cidadão. Isso porque as novas tecnologias digitais facilitam

a transmissão das informações, bem como da maneira como essas passam a ser armazenadas. Essa rede de dados afeta os âmbitos econômico, político e social da vida comum, pois conectam em larga escala o mundo, remodelando o modo como as pessoas se relacionam, uma vez que essas tecnologias.

Portanto, há um crescente movimento de aceleração do fluxo informacional, além de cada vez mais especializado para atender diferentes nichos com diferentes interesses. O computador passa a ser um aparelho dentre outros (como os *smartphones*) para a difusão da informação por meio da internet.

Mais a mais as tecnologias se aperfeiçoam tornando as conexões mais ágeis, mais competitivas e também com maior alcance, além de cada vez mais integradas à vida a ponto de serem imprescindíveis.

Diante deste cenário, preocupou-se em investigar como objetivo específico a formatação dessas relações a partir do aporte teórico de Bauman, observou-se que na modernidade sólida não era possível imaginar uma migração rápida para os outros países, a circulação era limitada, não havia os avanços tecnológicos dos transportes, a racionalidade utilizada nesta modernidade se referia a pontos de estabilidade e segurança.

Assim a racionalidade utilizada em tempos de mundo global líquido é de não se comprometer, o ideário de efemeridade é estabilizado nas relações. Nesse ponto, o correto, no que tange as orientações, são contratos curtos, atenção às imprevisibilidades e mudanças drásticas e em pouco tempo. Segundo Lobão, como visto, nada mais é feito para durar, desde os bens de consumo às relações amorosas. A liquidez proposta por Bauman retrata uma instabilidade própria da modernidade, que está representada nos modelos de mobilidade, trânsito e volatilidade.

BIBLIOGRAFIA

ABBOUD, Georges; NERY JR, Nelson; CAMPOS, Ricardo Resende. **Fake news e regulação**. Revista dos Tribunais; Nova Edição, 2020.

ALBUQUERQUE, N. d., & MENESES, E. M. (2017). *O golpe no Brasil como construção da “democracia” da subcidadania*. Acesso em 30 de junho de 2021, disponível em Polis - Revista Latinoamericana [Online], n. 46: <https://journals.openedition.org/polis/12246>

BAUMAN, Z. (1999). *Globalização: as consequências humanas*. Rio de Janeiro: Zahar.

BAUMAN, Z. (2001). *Modernidade Líquida* (1ª ed.). Rio de Janeiro: Zahar.

BAUMAN, Z. (2013). *A cultura no mundo líquido moderno*. Rio de Janeiro: Zahar.

BOBBIO, N. (1987). *Estado, governo e sociedade. Para uma teoria geral da política*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

BOBBIO, N. (2009). *O Futuro da democracia* (15ª ed.). Rio de Janeiro: Paz e Terra.

BOBBIO, N. Dicionário de política; coord. trad. João Ferreira. Brasília : Editora Universidade de Brasília, 1ª ed., 1998.

CASTELLS, M. (1999). *A sociedade em rede: a era da informação, volume 1. Tradução: Roneide Venâncio Majer* (6ª ed.). São Paulo: Paz e Terra.

CASTELLS, M. (2015). *O poder da comunicação*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

CASTELLS, M. (2018). *O poder da identidade: a era da informação, volume 2. Tradução Klauss Brandini Gerhardt* (9ª ed.). Rio de Janeiro: Paz e Terra.

CASTRO, S. (jul./dez. de 2017). A origem do estado Moderno em Maquiavel e Hobbes. *Sofia*, 6(2), 13-22.

DORIA, P. (2021). *O incrível futuro da internet*. Acesso em 10 de junho de 2021, disponível em Opinião - O Globo: <https://blogs.oglobo.globo.com/opiniao/post/o-incrivel-futuro-da-internet.html>

FLORES, P. J. (2017). Inferências Falseadoras Como Base Para A Pós-Verdade. *Língua e Letras*, 18(41), 20-32.

FOUCAULT, M. (1999). *Em defesa da sociedade: curso no Collège de France (1975-1976)*. São Paulo: Martins Fontes.

FOUCAULT, M. (2014). *Vigiar e Punir: Nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes.

FRIEDE, R. (2000). *Curso de Teoria Geral do Estado: Teoria Constitucional e Relações Internacionais*. Rio de Janeiro: Forense Universitária.

HAN, B.-C. (2018). *No exame: Perspectivas do digital*. Petrópolis: Vozes.

- HARDT, M., & NEGRI, A. (2001). *Império*. Rio de Janeiro: Record.
- HARDT, M., & NEGRI, A. (2005). *Multidão: guerra e democracia na era do império*. Rio de Janeiro: Record.
- HEIDEGGER, M. (1993). *Ser e Tempo*. Petrópolis: Vozes.
- .com/articles/540009a
- HOBBS, T. (1983). *Leviatã: Matéria, forma e poder de um Estado eclesiástico e civil* (3ª ed.). São Paulo: Abril Cultural.
- HOBBS, E. (2002). *A era do capital: 1848-1875* (9ª ed.). Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- HOBBS, E. (2005). *A era dos impérios: 1875-1914* (9ª ed.). Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- MARCONDES, D. (1997). *Iniciação à história da filosofia: Dos pré-socráticos a Wittgenstein* (2ª ed.). Rio de Janeiro: Zahar.
- NEGRI, A. (2003). *Cinco Lições Sobre Império*. Rio de Janeiro: Lamparina.
- NEGRI, A. (2015). *O poder constituinte: Ensaio sobre as alternativas da modernidade* (2ª ed.). Rio de Janeiro: Lamparina.
- NEGROPONTE, N. (1995). *Vida digital*. São Paulo: Companhia das Letras.
- PEREIRA, A. C. (janeiro de 2002). A Soberania no Estado Pós-Moderno. *Revista de Ciências Jurídicas da Universidade Veiga de Almeida*, 1(1), 23-61.
- QUEIROZ, R. d. (2016). Zygmunt Bauman: “As redes sociais são uma armadilha”. Acesso em 10 de abril de 2021, disponível em El País: https://brasil.elpais.com/brasil/2015/12/30/cultura/1451504427_675885.html
- RAIS, Diogo. Fake News: a conexão entre a desinformação e o direito. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.
- REALE, M. (2013). *Teoria do direito e do Estado* (5ª ed.). São Paulo: Saraiva.
- RECUERO, R. (2009). *Redes sociais na internet*. Porto Alegre: Sulina.